



PORTARIA N° 250DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a lotação do servidor cedido **Adauto de Araújo Lima** para responder pela Coordenação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do **Plano Municipal de Educação** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ruy Barbosa-Ba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Intermunicipal nº 001/2025, celebrado entre os Municípios de Itaberaba/BA e Ruy Barbosa/BA, que dispõe sobre a cessão do servidor **Adauto de Araújo Lima**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 202/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, que formalizou a cessão do referido servidor ao Município de Ruy Barbosa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias do **Plano Municipal de Educação - PME**,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Adauto de Araújo Lima, matrícula nº 1366, cedido pelo Município de Itaberaba, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de Ruy Barbosa, respondendo pela Coordenação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao servidor, no exercício da função, coordenar as atividades de monitoramento e avaliação do PME, com vistas à elaboração do novo Plano Decenal, bem como prestar apoio técnico às ações da Secretaria Municipal de Educação e aos órgãos colegiados a ele vinculados.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa - BA, em 01 de OUTUBRO de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -